RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Porto Alegre, 1 de agosto de 2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador: Empresa Fiap Pos G53

Operador(es): Mauricio Holler Guntzel, Franklin Vinicius Silva de Moraes

Encarregado: Escritório Moraes & Guntzel

E-mail do Encarregado: (fiapg3@fiap.com)

Telefone: (51) 99999-0000

2 - NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

Este relatório é elaborado em conformidade com os artigos 5°, inciso II, 10, parágrafo 3°, 14 e 42 da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3 - DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

Considerando a natureza, escopo, contexto e finalidade do tratamento de dados, a CONTROLADORA informa que, devido à sua atividade principal de venda de alimentos e bebidas, bem como os fundamentos legais para a elaboração deste relatório, esclarece que:

- a) Coleta e tratamento de dados pessoais e sensíveis: Inclui informações como documentação fiscal e regulatória, além de nome e data de nascimento do TITULAR, para identificação no contexto do restaurante, conforme os artigos 7º e 11 da LGPD.
- b) Coleta e tratamento de dados para entrega e cobrança: Inclui CPF, endereço e nome do TITULAR ao realizar uma compra online, para fins de entrega do pedido e correta cobrança, conforme os artigos 7°, inciso V e 11, inciso II, alínea "a" da LGPD.
- c) Tratamento de dados para comunicação de informações fiscais: Inclui dados pessoais do TITULAR, seja como cliente ou associado, no contexto do legítimo interesse do controlador para comunicação de dados fiscais às autoridades competentes, conforme o artigo 7°, inciso IX da LGPD.
- d) **Tratamento de dados para pagamentos a associados**: Inclui informações que podem causar danos patrimoniais ao TITULAR, como sigilo fiscal, bancário e tributário, para efetuar pagamentos por serviços prestados, conforme os artigos 7°, inciso II e 11, inciso II, alínea "c" da LGPD.
- e) **Tratamento de dados para recebimento de pagamentos**: Inclui informações que podem causar danos patrimoniais ao TITULAR, como sigilo fiscal, bancário e tributário, para receber pagamentos por produtos vendidos e/ou serviços prestados, conforme os artigos 7º, inciso II e 11, inciso II, alínea "c" da LGPD.

Todos os dados são coletados e tratados no contexto da prestação de serviços e venda de produtos, visando o cumprimento de obrigações fiscais e tributárias, além de obrigações acessórias exigidas pela legislação brasileira. Para mais informações, consulte este link.

4 - PARTES INTERESSADAS CONSULTADAS

1. Consultoria jurídica:

- Escritório Moraes & Guntzel, representado por:
 - Guntzel, M., especialista em tributação no contexto da LGPD.
 - Moraes, F., especialista em segurança de dados pessoais no contexto da LGPD.
- o Secretaria Estadual de Segurança de Dados.
- 2. **Encarregado dos dados**: Conforme citado na seção 1, de acordo com o artigo 41 da LGPD.

3. Especialistas de segurança da CONTROLADORA:

- o Guntzel, M.
- o Moraes, F.

4. Equipe operacional da CONTROLADORA:

• Moraes, F., responsável pelo treinamento e acompanhamento da equipe em questões de segurança de dados e qualidade da operação.

Todas as partes interessadas participaram em diferentes momentos da criação deste documento. A equipe operacional ajudou na identificação dos dados processados, na definição do contexto de operação e foi treinada para operar os dados conforme a política definida.

Os especialistas de segurança elaboraram relatórios técnicos que fundamentaram a criação da política de dados e deste relatório. O encarregado dos dados, junto aos representantes jurídicos do controlador, redigiram este documento, que foi posteriormente validado com as entidades competentes.

5 - NECESSIDADE E PROPORCIONALIDADE

Fundamentação legal: Artigos 5°, inciso II, 10, parágrafo 3°, 14 e 42 da Lei n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O legítimo interesse do controlador é uma das fundamentações devido à sua responsabilidade solidária com o titular em caso de irregularidade fiscal e tributária:

- Indispensabilidade do tratamento: O tratamento de dados sensíveis é indispensável para o cumprimento das exigências da legislação tributária, fiscal e trabalhista brasileira, conforme os artigos 7°, inciso II e 11, inciso II, alínea "a" da LGPD.
- **Inexistência de alternativas**: Não há outra base legal possível para alcançar o mesmo objetivo, conforme determinado pela LGPD.
- Eficiência do processo: O processo atual é eficaz para alcançar o propósito desejado, conforme as boas práticas recomendadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Todos os dados coletados para esta finalidade são eliminados após o período exigido pela legislação, que é de cinco anos, conforme o artigo 16 da LGPD. Durante esse período, o encarregado manterá todos os dados criptografados com chaves assimétricas, armazenados em dois fornecedores de nuvem diferentes, com segurança de nuvem e implementação, e duplo fator de autenticação, inclusive para recuperação de arquivos de segurança, recibos de transmissão e evidências de cumprimento de obrigações acessórias e principais.

As informações de privacidade aos titulares seguem as diretrizes da obrigatoriedade de manter arquivadas todas as evidências fiscais, tributárias e trabalhistas enviadas aos sistemas oficiais da autoridade tributária brasileira.

A CONTROLADORA poderá, a pedido do titular, transferir a guarda dessas informações para ele, exceto aquelas que a própria CONTROLADORA, por dever de oficio, deve manter pelo período estipulado pela legislação, conforme os artigos 18 e 20 da LGPD.

É importante destacar que não há retroatividade no processamento dos dados em caso de transferência de guarda de informações. Para fins legais, o direito ao esquecimento será garantido para os dados utilizados em processos transacionais, conforme o artigo 18, inciso VI da LGPD.

6 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Identificamos os seguintes riscos, classificados de acordo com sua probabilidade (P) e seu impacto (I). O nível de risco é determinado pela multiplicação dos dois fatores. As gradações são 5 (baixo), 10 (médio) e 15 (alto).

| N do Risco | Especificação do Risco | P | Ι | Nível de Risco |
|------------|--|----|----|----------------|
| R01 | Acesso não autorizado | 10 | 15 | 150 |
| R02 | Operação incorreta dos dados | 5 | 15 | 75 |
| R03 | Desfiguração de dados por falha de software | 5 | 10 | 50 |
| R04 | Indisponibilidade do sistema de operação dos dados | 5 | 5 | 25 |
| R05 | Perda de dados | 5 | 10 | 50 |

| R06 | Roubo de dados através de dispositivos físicos | 10 | 10 | 100 |
|-----|--|----|----|-----|
|-----|--|----|----|-----|

7 - MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

| Risco | Medida | Efeito sobre o risco | Medida aprovada |
|-------|---|-------------------------|--------------------|
| R01 | Implementar controles de acesso rigorosos. Monitorar ativamente atividades suspeitas. | Reduzir | Sim |
| R02 | Treinamento. Redução de dados para operação. | Reduzir | Sim |
| R03 | Efetuar testes completos e documentados antes de iniciar o uso. | Mitigar | Sim |
| R04 | Controle de failover para falhas que causem indisponibilidade. Monitoramento de todos os componentes da solução. | Reduzir | Sim |
| R03 | Atualizar regularmente o software de segurança. Realizar auditorias de segurança periódicas. | Reduzir | Sim |
| R05 | Manter backups frequentes dos dados. Implementar controles de acesso para o banco de dados. | Mitigar | Sim |

| R01 | Estabelecer protocolos de resposta rápida a incidentes de segurança. Realizar simulações de incidentes de segurança para preparar a equipe. | Reduzir | Sim |
|-----|--|---------|-----|
| R1 | Utilizar criptografia para dados sensíveis durante a transmissão e armazenamento. Realizar avaliações de vulnerabilidade regularmente. | Reduzir | Sim |
| R06 | Implementar políticas rigorosas de controle de acesso físico. Utilizar criptografia em dispositivos móveis. | Reduzir | Sim |

8 - APROVAÇÃO

| Assinaturas: | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| Representante do CONTROLADOR | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Encarregado dos dados ou seu representante | | |